Ata de Certame – Continuidade Com Abertura dos Invólucros de Habilitação

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira e Ricardo Sodré Aguiar, nomeados através da Portaria Nº 672 de 18 de julho de 2022, para julgamento do Processo nº 7.493/2022, Concorrência Pública nº 006/2022 do tipo melhor técnica e preço, sob regime de execução indireta de empreitada por preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, COM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme edital e seus anexos. Em continuidade, compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
BCA PROPAGANDA LTDA	BRUNO FIGUEIREDO DE MEDEIROS
MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA	THYERRY PIAGET DE OLIVEIRA PIRES CRUZ

Aberta a sessão, a empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA** apresentou novo credenciamento, passando a ser representada por Thyerry Piaget De Oliveira Pires. O presidente iniciou a sessão abrindo os invólucros 05, documentos de habilitação, da empresa **BCA PROPAGANDA LTDA**, que atingiu a maior média de pontuação, e pediu para que os licitantes presentes rubricassem as extremidades do invólucro 05 da empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA**, que ficará acautelado com esta CPL. Em prosseguimento, com a análise da documentação de habilitação da empresa **BCA PROPAGANDA LTDA**, a CPL decidiu pela habilitação da mesma, e, ato contínuo, abriu vistas ao representante da empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA** para realização de análise e assim, efetuar sua rubrica ao processo. Encerrada a análise documental, o presidente abriu prazo para manifestação das empresas em recurso administrativo, nos prazos legais, na forma da lei, com a data do retorno a ser

publicada no Diário Oficial do Município. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 14:00 horas, da qual eu, Samuel Aranda Neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Presidente

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

Ricardo Sodré Aguiar

FORNECEDORES:

BCA PROPAGANDA LTDA

MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA